



**04/12/2020** – A Prefeitura de Niterói manterá, neste fim de semana, o reforço e a fiscalização nas praias da Região Oceânica. A medida visa a restringir a circulação de pessoas na orla para evitar aglomerações e desrespeito às medidas de prevenção sanitárias de prevenção ao coronavírus. Nas praias de Itaipu, Cambinhas, Itacoatiara e Piratininga, o acesso às praias continuará liberado para atividades físicas individuais no mar, areia e no calçadão, das 6h às 12h30 e das 16h às 22h. A Guarda Municipal fará a fiscalização com viaturas e motocicletas.

A Secretaria de Ordem Pública de Niterói (Seop) já intensificou, desde a última quinta-feira (03), a fiscalização nas praias da Região Oceânica e montou barreiras na entrada de acesso a Itaipu, bairro que foi considerado crítico em outros fins de semana. Também foram implantadas restrições em Itacoatiara. Somente veículos de moradores do bairro e prestadores de serviço estarão autorizados a ter acesso à orla.

Os guardas municipais continuarão com viaturas e motocicletas circulando e fiscalizando os locais e montando barreiras nos pontos de acordo com a demanda de cada local. As blitzes, que poderão ser alteradas a qualquer momento, contarão com o apoio da NitTrans. As equipes manterão o trabalho de conscientização quanto ao uso e importância de utilização de máscaras e de seguir os protocolos sanitários.

Como já vem ocorrendo desde o início da implantação das medidas restritivas, os agentes também seguirão com equipes realizando varreduras nas praias, entre 12h30 e 16h, solicitando a saída de pessoas fora do horário estipulado para a prática de exercícios físicos.

“Sempre que a Guarda Municipal flagra pessoas fazendo o uso da praia para lazer, orienta e explica que a cidade está no estágio amarelo nível 2 do Plano de Transição Gradual para o Novo Normal e a permanência no local e o banho de mar ainda não estão liberados”, explica o secretário municipal de Ordem Pública, Paulo Henrique de Moraes. “A participação da população é fundamental para deter o avanço da pandemia na cidade”.

**Restrições** – Na última terça-feira (01), foi publicado no Diário Oficial a prorrogação das medidas restritivas de isolamento social até o dia 31 de dezembro. O Decreto 13.817/2020 consolida também as regras que regem os serviços que já estão em funcionamento na cidade, com o objetivo de deter o avanço do novo coronavírus. A publicação mantém a necessidade do distanciamento social e do uso de máscaras como equipamento de proteção obrigatório em áreas públicas ou particulares em que haja atendimento ao público. Desde o dia 21 de maio, quando se tornou obrigatório o uso de máscaras na cidade, já foram aplicadas mais de mil multas no valor de R\$ 180.